

**PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
1ª REGIÃO**

58º VT do RJ

Proc. nº 0100597-81.2019.5.01.0058

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2025 no Condomínio Village das Conchas, unidade 6, Conceição de Jacareí, Mangaratiba, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na execução movida por ANTONIO RAIMUNDO DAMASCENO contra IMM IMPERMEABILIZACAO E SERVICOS LTDA E OUTROS (3), para a cobrança da dívida de R\$45.275,79 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) procedi à Penhora e Avaliação do seguinte imóvel:

Descrição oficial: Unidade nº 6, do Condomínio Village das Conchas, situado na Praia Alta, em Conceição de Jacareí, com as características e confrontações de acordo com o RGI anexo.

Matrícula: 18913 do Ofício Único do Município de Mangaratiba.

Avaliação: Avalio em R\$3.000.000,00 (três milhões) após pesquisa imobiliária de preço de imóveis com características semelhantes na região. A avaliação foi realizada por similaridade, pois o imóvel está fechado, sem ocupação.

Valor total:R\$3.000.000,00 (três milhões).